

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

UNIDADE: Seção de Cálculos e Informações de Pagamento

Data de início da vigência: 01/02/2023

Válido para 2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	15.484,20	10.064,73
CJ-03	13.716,42	8.915,67
CJ-02	12.065,85	7.842,80
CJ-01	9.769,74	6.350,33
Funções de Confiança		
FC-06	3.256,70	
FC-05	2.366,32	
FC-04	2.056,28	
FC-03	1.461,81	
FC-02	1.256,15	
FC-01	1.080,32	

Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.523/2023

Obs.: A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)